

COMUNICADO OFICIAL

Seleção Pública nº 002/2026

OBJETO DO CERTAME: Contratação de serviços especializados de Aquisição de materiais de consumo (material gráficos e brindes) destinados ao atendimento primário das atividades de pesquisa científica, no eixo de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Projeto Viva Saúde.

A **Presidência da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e regularidade da execução do Projeto Pesca e Sustentabilidade.

Considerando o disposto no Decreto nº 8.241/2014, na Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais Decretos e Regulamentos aplicáveis às Fundações de Apoio;

Considerando que a única proposta inserida no sistema não atende a integridade das disposições do edital;

Considerando que os atos de gestão devem atender aos princípios da eficiência e economicidade;

Considerando as disposições editalícias pertinentes ao saneamento de falhas formais em atenção ao princípio do formalismo moderado;

TORNA PÚBLICO que visando ampliar a concorrência e desse modo buscar auferir a melhor contratação, se faz necessária a prorrogação dos prazos de apresentação das propostas o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

Cronograma de Atividades:

- Data limite para realizar pedidos de habilitação na plataforma Conveniar: até o dia 03/03/2026, às 15 horas.
- Data da sessão pública: 04/03/2026, às 11 horas.

Fica estabelecido que, dentro do referido prazo editalício, **serão admitidas a modificação de propostas com vistas a atender a todas as condições previstas no edital, bem como a inserção de novas propostas** de empresas que eventualmente tenham interesse de participar do certame, com o objetivo de **garantir a ampla concorrência e o cumprimento imediato e efetivo da contratação**.

Fica, portanto, **reaberto o prazo para apresentação de propostas**.

Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

521F8451CE06432
Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE